

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 05/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIO DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA COM OU SEM IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP EM CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS) COM AVALIAÇÃO CLÍNICA E EXAME LABORATORIAL PRÉ-OPERATÓRIO (HEMOGRAMA), EM UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAMÓVEL), EM REGIME DE MUTIRÃO, NA FORMA ITINERANTE, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E CASTRAMÓVEL BRASIL LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **CASTRAMÓVEL BRASIL LTDA**, com sede na Rua Jacob Weingartner, nº 4230, Sala 02, Centro, no Município de Palhoça - SC, CEP 88.131-400, telefone 41 99921-3773, 41 98464-4490 e-mail comercial@castramovelbrasil.com.br e mariana@castramovelbrasil.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 45.990.111/0001-20, neste ato representado por sua sócia Sra. Mariana Patitucci Bacellar, inscrita no CPF sob o ***.***.***-43 e portadora da Carteira de Identidade nº *****1, expedida pela SESP/PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO Nº 20/2025**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025**, proveniente do **PROCESSO Nº 127/2024**, **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024** sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato em epígrafe, mediante a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 25/02/2026 e término em 24/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão da prorrogação, o valor total da presente contratação será de R\$ 1.783.605,00 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.07.01.10.304.0004.2.0021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

KAROLYNE
KRISTINA DE
OLIVEIRA
SILVEIRA:08153225693
225693

Assinado de forma digital por KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA:08153225693
Dados: 2026.02.11 10:48:22 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

MARIANA
PATITUCCI
BACELLAR:03205052943
052943

Assinado de forma digital por MARIANA PATITUCCI BACELLAR:03205052943
Dados: 2026.02.10 12:24:05 -03'00'

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:05550688620
0
EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

Assinado de forma digital por EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL:05550688620
Dados: 2026.02.11 11:23:48 -03'00'

MARIANA PATITUCCI BACELLAR
CASTRAMÓVEL BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

1 -  **BEATRIZ EUGENIA PALHARES**
Data: 11/02/2026 08:52:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Nome: _____
CPF: _____

Documento assinado digitalmente

2 -  **TANIA MAGAGNIN**
Data: 10/02/2026 13:42:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Nome: _____
CPF: _____

Documento assinado digitalmente

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 8 - Número 1.061
Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 170/2026. Processo Licitatório nº 162/2025, Pregão Eletrônico nº 109/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar. Empresa detentora dos preços registrados: Abade & Capelli Industria e Comercio de Moveis Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 171/2026. Processo Licitatório nº 162/2025, Pregão Eletrônico nº 109/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar. Empresa detentora dos preços registrados: Burano Móveis – Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 172/2026. Processo Licitatório nº 162/2025, Pregão Eletrônico nº 109/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar. Empresa detentora dos preços registrados: Espaço A Moveis Planejados Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 173/2026. Processo Licitatório nº 162/2025, Pregão Eletrônico nº 109/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar. Empresa detentora dos preços registrados: Pedro Augusto de Matos Botelho Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 174/2026. Processo Licitatório nº 162/2025, Pregão Eletrônico nº 109/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar. Empresa detentora dos preços registrados: Sul Minas Fabrica de Moveis Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 175/2026. Processo Licitatório nº 162/2025, Pregão Eletrônico nº 109/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar. Empresa detentora dos preços registrados: Ofício Moveis Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Vivian Tabora Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que fico designada como Gestora e a empregada pública Luiza Januzzi Santana Ribeiro fica designada como Fiscal das atas de nº 170/2026 a nº 175/2026. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 162/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2025 – Processo 20/2025 – Inexigibilidade nº 02/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico veterinário de castração cirúrgica com ou sem implantação de microchip em cães e gatos (machos e fêmeas), com avaliação clínica e exame laboratorial pré-operatório (hemograma), em Unidade Móvel de Esterilização (castramóvel), em regime de mutirão, na forma itinerante. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Empresa contratada: Castramóvel Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.990.111/0001-20. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 156/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 104/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis – VOL. IV – de “P” a “U”.

Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 15.860.339,51 (quinze milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 12 de fevereiro de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório no 133/2025, Pregão Eletrônico (SRP) no 88/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos de climatização, bem como a contratação de serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 56.019.407,86 (cinquenta e seis milhões, dezenove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de fevereiro de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Licitatório no 112/2023 - Concorrência no 01/2023. Contrato nº 034/2023: Contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento, operação e gerenciamento do software de gestão operacional e controle de frequência online e offline, fornecimento de terminal de marcação de ponto e aplicativo mobile e gestão de recursos humanos, incluindo o gerenciamento de serviços. Referência: Solicitação de repactuação com base na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2026/2027, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o no MG004320/2025 que abrange a categoria dos empregados contratados pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, para a prestação dos serviços no âmbito do Contrato no 34/2023. Requirante: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, inscrito no CNPJ sob no 11.344.038/0001-06. Decisão. Considerando a solicitação apresentada pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS; Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, firmada entre o Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINTIBREF/MG e o Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o no MG004320/2025; Considerando que os trabalhadores contratados pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS), para a execução dos serviços vinculados ao Contrato no 34/2023, estão sob a jurisdição do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINTIBREF/MG; Considerando que a legislação permite a repactuação dos valores contratuais, desde que devidamente comprovada a alteração nos custos de mão de obra decorrente da convenção coletiva de trabalho; Considerando que o instituto contratado apresentou a documentação necessária, incluindo a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que estabeleceu o reajuste nos salários e benefícios dos trabalhos abrangidos pelo contrato firmado junto a este Consórcio; Considerando a análise do setor de Service do Consórcio; Considerando a manifestação do setor de Controladoria; Considerando a argumentação encapada no Parecer Jurídico no 044/2026; Autorizo a repactuação dos valores contratuais referentes ao piso da categoria, aos benefícios e ao reajuste salarial, conforme os valores e percentuais estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho em vigor, aplicáveis aos trabalhadores vinculados ao Contrato no 34/2023. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de fevereiro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da alteração da Instrução Normativa nº 02/2025. Dispõe sobre os procedimentos de análise das requisições de compras e de serviços pelo Setor de Controle Interno do Consórcio Público ICISMEP e define as responsabilidades das demais áreas na elaboração e instrução dos processos. O texto do respectivo ato encontra-se disponível, em sua integralidade, no site do consórcio ICISMEP, podendo também ser solicitado junto ao setor de Controladoria, vinculado à Diretoria de Controle e Finanças. São Joaquim de Bicas/MG, 11 de fevereiro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral; Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de fevereiro de 2026, motivada pela solicitação da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), e pelo município de Manhuaçu, e pelas aprovações dos municípios de Brumadinho, Florestal, Manhuaçu, Pará de Minas e Rio Manso, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de fevereiro de 2026, motivada pela necessidade de correção de erro material em Tabela já publicada para o município de Brumadinho, e pelas solicitações dos municípios de Jaboticatubas e São Domingos do Prata, e pela aprovação do município de Lagoa da Prata, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento

na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 31 de 13 de fevereiro de 2026. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim; Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-2.600.000-3.3.90.39.00 Atendimento Cirúrgico - - - R\$ 1.078.439,27 Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.078.439,27 Sub-Unidade 16 - UBV Veicular Fumacê. 1.02.16.10.305.0003.2.0037-2.632.000-3.3.90.39.00 UBV Veicular - - - - - R\$ 3.500.000,00 Total da Sub-Unidade 16 - - - - - R\$ 3.500.000,00 Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.578.439,27 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 4.578.439,27 Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 4.578.439,27 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de fevereiro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 32 de 13 de fevereiro de 2026. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim; Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-4.4.90.40.00 ICISMEP Gestão Rateio - - R\$ 3.891.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.891.000,00 Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.891.000,00 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 3.891.000,00 Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.891.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio - Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.1.0001-1.702.000-4.4.90.51.00 Rsteio – Const/Ampliação de Unidades - - - - - R\$ 3.891.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.891.000,00 Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.891.000,00 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 3.891.000,00 Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.891.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de fevereiro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas e Registro de Preços. Geraldo Rodrigues do Carmo, diretor da saúde do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionado para o exercício de Fiscal Assistencial, (em substituição ao colaborador Denys Pereira de Amorim Sobrinho e inclusão de mais um Fiscal Administrativo (mantendo os colaboradores designados anteriormente), sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Contrato nº:	34/2023
Empresa Contratada:	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE
Fiscal Assistencial (em substituição):	Gestão de Unidades: Lidiene Aparecida da Silva Araújo.
Fiscal Administrativo (Inclusão):	Gestão de Unidades: Kelly Jordane Duarte Ribeiro
Diretor Responsável:	Geraldo Rodrigues do Carmo

Contrato nº:	38/2024
Empresa Contratada:	SERMEP SERVIÇOS MEDICOS S.A
Fiscal Assistencial (em substituição):	Gestão de Unidades: Lidiene Aparecida da Silva Araújo.
Fiscal Administrativo (Inclusão):	Gestão de Unidades: Kelly Jordane Duarte Ribeiro
Diretor Responsável:	Geraldo Rodrigues do Carmo

A responsabilidade pelo exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2026.02.13 10:58:41 -03'00'

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Mauricio Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br